P O R T A R I A

Nº 2499/2023

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 019953/2023,

R E S O L V E

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **FERNANDA CARLA DA SILVA GONDIM,** matricula 6855-1, **MONITOR DE CRECHE**, lotado na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2° - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 28 de janeiro de 2027.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito